



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI Nº 386, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025</b> .....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ERRATA</b> .....	2
<b>ERRATA Nº 001/2025</b> .....	2
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025</b> .....	2



**CHEFE DE GABINETE****LEI****LEI Nº 386, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

LEI Nº 386, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 “Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos professores integrantes do quadro efetivo do magistério público da educação básica municipal e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos professores integrantes do quadro efetivo do magistério público da educação básica municipal no importe de 7% (sete por cento). Art. 2º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário. Art. 3º O reajuste concedido nesta Lei será implementado de forma retroativa a 1º de janeiro de 2025 e deverá ser pago em parcela única. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: c4mfctb6aol20250214200208

**CÂMARA MUNICIPAL****ERRATA****ERRATA Nº 001/2025**

ERRATA Nº 001/2025 A presente errata tem por finalidade retificar a autorização para contratação por inexigibilidade, originalmente publicada no Diário Oficial do Município de Cidelândia no dia 13 de fevereiro de 2025, conforme indicado a seguir: Onde se lê: Processo

Administrativo nº 001/2025 Inexigibilidade nº 001/2025 Leia-se: Processo Administrativo nº 003/2025 Inexigibilidade nº 001/2025 Permanecem inalteradas as demais disposições do referido ato. Cidelândia - MA, 14 de fevereiro de 2025. Ezequias Vieira do Nascimento Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia

Publicado por: Ezequias Vieira do Nascimento

Código identificador: n7hvhxq47yr20250214200212

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 A Câmara Municipal de Cidelândia(MA), torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Implantação, consultoria e assessoria em Sistema de Controle Interno para a Câmara Municipal de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos à disposição dos interessados no site [www.cidelandia.ma.gov.br/secretaria/camara-municipal](http://www.cidelandia.ma.gov.br/secretaria/camara-municipal), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) . E sede da Câmara Municipal de Cidelândia (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia- Maranhão 14 de fevereiro de 2025. Ezequias Vieira do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Ezequias Vieira do Nascimento

Código identificador: oyylj8aglc20250214200215

**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Senador La Roque  
Cep: 65.921-000

**EUSTÁQUIO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete

**Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br**